



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Nº 2230. PAG: 1 EM 26.03.2021

Somente Quone
SERVIDOR

PORTARIA Nº 036/2021

SÚMULA: Designar Servidor Municipal para Fiscal de Contratos e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Liliane de Almeida Campana da Silva**, portadora da CI/RG nº 8.165.316-0 e inscrita no CPF nº 050.591.309-75, para responder pela Fiscalização dos Contratos firmados pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, no exercício de 2021.

Art. 2º - Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas dos referidos contratos firmados, bem como dos Editais e seus Anexos.

Art. 3º - Fica designada como Fiscal de Contrato "Substituto" a servidora **Jeane Gomes Barbosa de Lima**, portadora da CI/RG nº 13.363.738-9 e inscrita no CPF: 165.077.758-27, para assumir a titularidade da fiscalização, no caso de afastamento ou eventual impedimento da servidora titular.

Art. 4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 005/2021 de 05 de janeiro de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 25 de março de 2021.

Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
Superintendente do PRESERV



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLECIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2016/SMSA

ORIGEM	CONCORRÊNCIA N.º 002/2016/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ	77.275.196/0001-51
OBJETO	O presente termo tem por objetivo: Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência contratual em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando para o dia 26 de março de 2022 a nova vigência do presente contrato, e diz respeito à AMPLIAÇÃO DO "SES" - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DA SEDE MUNICIPAL - CONVÊNIO PAC 2 N.º. 0424383-952. Cláusula Segunda - Fica estabelecido que o prazo de conclusão dos serviços objeto do presente Termo Aditivo é de 270 (duzentos e setenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
VIGÊNCIA	A partir de 25/03/2021
ASSINATURA	25 de março de 2021

Sarandi/PR, 25 de março de 2021.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:52D08538

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA Nº 036/2021

SÚMULA: Designar Servidor Municipal para Fiscal de Contratos e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Liliane de Almeida Campana da Silva**, portadora da CI/RG nº 8.165.316-0 e inscrita no CPF nº 050.591.309-75, para responder pela Fiscalização dos Contratos firmados pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, no exercício de 2021.

Art. 2º - Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas dos referidos contratos firmados, bem como dos Editais e seus Anexos.

Art. 3º - Fica designada como Fiscal de Contrato "Substituto" a servidora **Jeane Gomes Barbosa de Lima**, portadora da CI/RG nº 13.363.738-9 e inscrita no CPF: 165.077.758-27, para assumir a titularidade da fiscalização, no caso de afastamento ou eventual impedimento da servidora titular.

Art. 4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 005/2021 de 05 de janeiro de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 25 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:E34E3B08

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA Nº 037/2021

SÚMULA: Designa servidora municipal para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 32 IX, da LC nº 264/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **LILIANE DE ALMEIDA CAMPANA DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 8.165.316-0 e inscrita no CPF nº 050.591.309-75, para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 021/2016 de 04 de março de 2016, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.